

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 290/2024

PORTARIA Nº 290/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PORTARIA Nº 290/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO EX OFFICIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO que cabe ao Município a adoção de ações administrativas objetivando a escorreita execução do serviço público municipal;
- CONSIDERANDO que a distribuição adequada dos servidores constitui-se ato discricionário e visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- CONSIDERANDO a carência de servidor ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na CRECHE MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO, para execução das atividades inerentes à referida repartição;
- CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **EDNALDO DA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matriculada sob o n.º 1780, designado para exercer suas funções na **CRECHE MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**, na sede deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 30 de janeiro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126